

PORTARIA 543/2013

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE A SERVIDORA VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na Lei nº. 1243/2013, Art. 112 e 129-A da seção V, inciso XII e parágrafos de 25 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná, na Edição nº. 0230 página 08 de 26 de abril de 2013.

RESOLVE:

I - Conceder a partir 1º de agosto de 2013, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADES**, na proporção de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico a servidora **VANDA PIERINI DE ALMEIDA COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.547.919-9-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.369.819-71, aprovada em concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 149/2008, de 18 de março de 2008, Lotada na Secretaria de Finanças.

II - Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III - O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 1º. de agosto de 2013.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0312 Página: 10 Ano: II
Data: 22/08/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 21 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: EFFA2ECB